

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos, do art. 72 da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente certame correrão por conta da dotação específica do orçamento do exercício de 2023, conforme segue: 02001 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1176.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00009/2023 - 19.06.23 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 98.202,71.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **19.06.23**